

INDICAÇÃO Nº_____2024

Ao Exmo. Sr. Vereador

GERSON VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcos Guarino de Oliveira, para que Solicite ao setor responsável da Administração Pública,**em caráter de urgência, UTILIZE DA LEI 4.467/2013 ART 1º** "**autoriza o Poder executivo a proceder a limpeza e capinação de terreno privado na forma que especifica**", do imóvel localizado a Rua Santa Rita nº 106 , que se encontra coberto de mato, imóvel desocupado, em situação de completo abandono, propício para a multiplicação de espécies de insetos, como é o caso dos mosquitos transmissores de doenças como a Zika, dengue e Chikungunya proliferando também roedores, lixos,e entulhos.

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, considerando a quantidade de mato e o descuido do proprietário com o terreno, conforme se verifica nas fotos, em anexo.

Sem a limpeza e a capina dos matos, as águas ficam empoçadas, gerando focos para mosquitos transmissores de doenças, como já está acontecendo no imóvel, conforme informações e fotos do mosquito, enviadas pelos moradores.

O local encontra-se fechado, com todo tipo de entulho, material descartável, e presença de roedores. A altura do mato já passou a altura da casa dos vizinhos.

Não podemos deixar ambientes propícios para multiplicação das espécies de mosquitos vetores. Por isso, caso os proprietários dos terrenos não tomem as devidas medidas de limpeza e asseio dos seus imóveis, o Poder Público deve intervir, realizando a roçada e a limpeza. Isto é necessário pois, o interesse

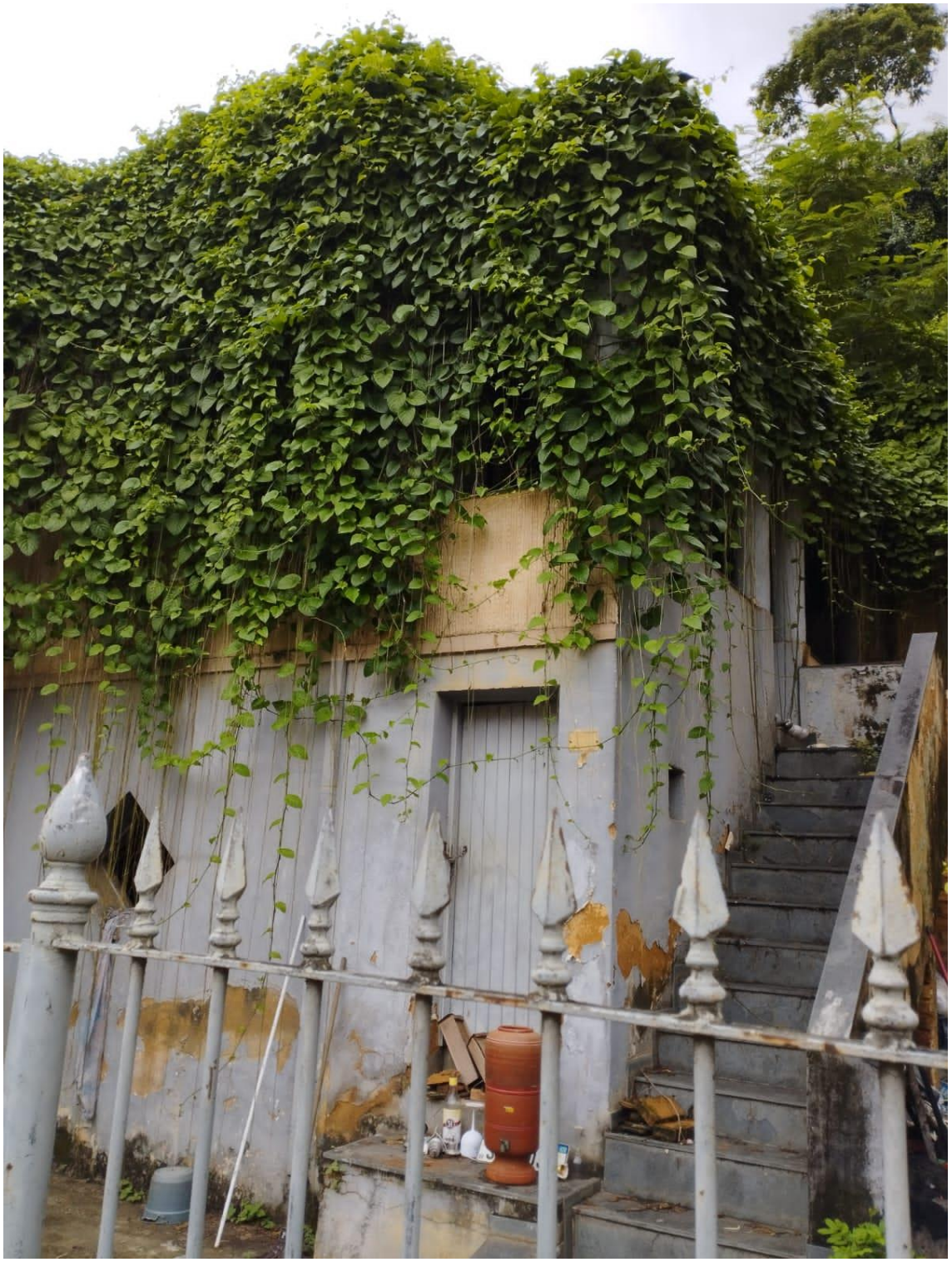
coletivo supera o interesse individual, não podendo os proprietários de imóveis na cidade insistirem no hábito de não zelar por eles

Certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração aguardando vossa resposta.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de março de 2024.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

.








ZUZAK


ARGALIT
acrílica
econômica